



DELIBERAÇÃO CEIVAP Nº 115/2009

DE 16 DE JUNHO DE 2009.

“Dispõe sobre a revisão do Manual de Investimento 2009 para aplicação de recursos do CEIVAP, que orientará a inscrição e habilitação de novas propostas de Ações e Intervenções a serem financiadas com recursos da cobrança do exercício de 2009 e saldo remanescente.”

O Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP, criado pelo Decreto nº 1842, de 22 de março de 1996, do Presidente da República, no uso de suas atribuições e,

Considerando que o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, tendo o CEIVAP como interveniente (Contrato Nº 014/ANA/2004), com extrato publicado no Diário Oficial da União de 13 de setembro de 2004, encontra-se em plena execução por seus signatários;

Considerando que o Programa de Trabalho que constitui o Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece que seja elaborado o Manual para Investimento que orientará a aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul;

Considerando que o Manual de Investimento 2009 foi aprovado através da Deliberação CEIVAP nº 101, de 17 de dezembro de 2008; e

Considerando que a Câmara Técnica Consultiva do CEIVAP, incumbida de aperfeiçoar o Manual de Investimento de 2009, propôs revisão contendo alterações e recomenda a sua aprovação.

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Investimentos 2009 revisado, para aplicação de recursos do CEIVAP para o exercício de 2009 e saldo remanescente, que orientará a inscrição, habilitação e pré-hierarquização de Ações de Gestão, Planejamento e Estruturais a serem financiadas com os recursos da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul, em anexo.

Art. 2º Esta deliberação revoga a Deliberação CEIVAP nº 101, de 17 de dezembro de 2008, e entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Resende/RJ, 16 de junho de 2009.

ORIGINAL ASSINADO
MARILENE RAMOS
Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
BRENO GURGEL
Vice-Presidente do CEIVAP

ORIGINAL ASSINADO
MARIA APARECIDA B. P. VARGAS
Secretária do CEIVAP